



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Mato Castelhano/RS, em 16 de março de 2026.

FERNANDO VAILATI, Presidente da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 358, de 20 de outubro de 2006, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Concede o Troféu Mulher Cidadã do Município de Mato Castelhano, no ano de 2026.

Art. 1º É concedido o Troféu Mulher Cidadã do Município de Mato Castelhano, no ano de 2026 a Senhora **Maria de Fátima Koehler Santini**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO
FERNANDO VAILATI
PRESIDENTE